



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N º 170/2022

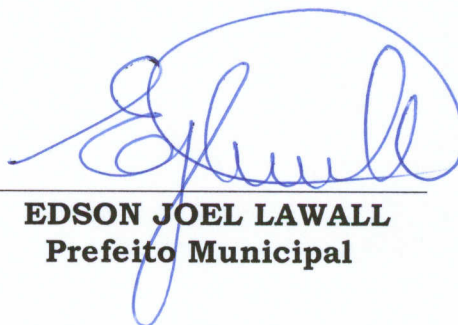
De 29 de Março de 2022.

**CONTRATA AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 em 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022, **DANIEL RENAN MOREIRA**, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos da Lei Municipal 2041/2022 de 11 de Fevereiro de 2022, Padrão I, Coeficiente 1,30, carga horária de 40 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Março de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N º 169/2022.

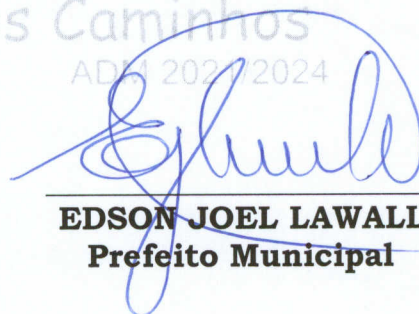
De 28 de Março de 2022.

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 002/2020.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDI** o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 002/2020 (Processo Seletivo 062/2017) com **ANA MARIA BORDIGNON KOHLS**, função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09**, a contar de **29 de Março de 2022**, por ter sido nomeada no Processo Seletivo Público 001/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Março de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 168/2022

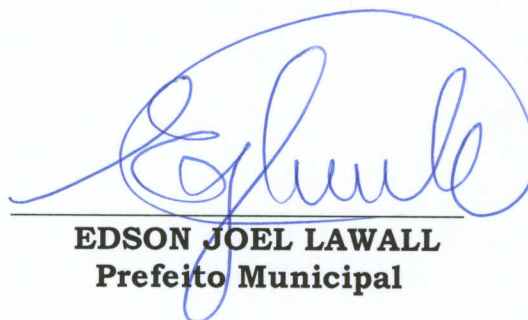
De 28 de Março de 2022.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora JULIANA JOST, matrícula 1181-9, cargo de Enfermeira, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 25 de Março a 13 de Abril de 2022 (20 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Março de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 167/2022.

De 25 de Março de 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
TRANSPORTE PARA
PROFESSORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a contar de 25 de Março de 2022, a concessão de GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, em conformidade com o Decreto 3641/2021 a professor contratado abaixo relacionado, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

Matrícula	PROFESSOR	PERCENTUAL
1417-6	Juliana Vanesi Lopes da Silva	12%

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Março de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 166/2022.

De 25 de Março de 2022.


**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de Maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Março de 2022**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
500-2	Adriana Machado da Silveira	17
761-7	Ana Cristina Rodrigues dos Santos	19
837-0	Angélica Luciana Porto	10
502-9	Claudia da Silva Pazatto	17
783-8	Fabiane Machado dos Santos	11
784-6	Joelma Bilha	11
1184-3	Jones Puntel	05
292-5	Liane Soares Neto	20
88-4	Luciano Rogério Knappe	31
1139-8	Marcela Forgiarini Morisso	06
501-0	Marceli Santos Ferreira	17
1116-9	Paulo Evandro Piassini	07

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Março de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 165/2022

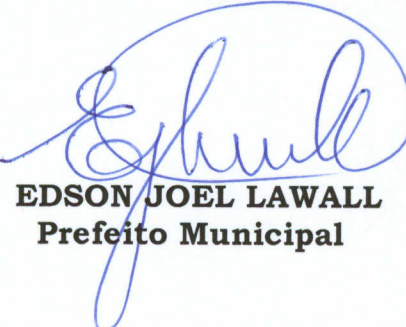
De 25 de Março de 2022.

CONTRATA PROFESSOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Edital 019/2022, de 14 de Janeiro de 2022, **MARGO PARANHOS**, aprovada em 2º lugar, para exercer a função de **PROFESSOR - ÁREA II - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS**, nos termos da Lei Municipal 2043/2022 de 22 de Março de 2022, Nível 1, Classe A, Coeficiente 2.67, carga horária de 20 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Março de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N º 164/2022

De 25 de Março de 2022.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 154/2022.**

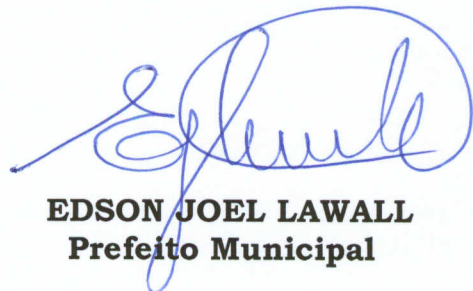
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 25 de Março de 2022, a Portaria 154/2022 de 22 de Março de 2022, que contratava BRUNA BAUER DE VARGAS, para a função de PROFESSOR - ÁREA II - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, 20 horas, aprovada em 1º lugar no Concurso Público 001/2020, por ter manifestado desistência da vaga temporária.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Março de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 163/2022.

De 25 de Março de 2022.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 024/2022.**

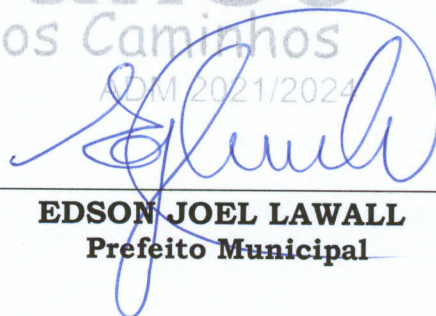
**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO, a contar de 24 de Março de 2022, a
Portaria 024/2022 de 31 de Janeiro de 2022, que concedia PRÊMIO
ASSIDUIDADE a servidora JOSIANE FLORIPES, Matrícula 1172-0, cargo de
Monitor de Escola, devido a mesma não ter gozado do benefício conforme Ofício
nº 062/2022 da Secretaria Municipal de Educação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Março de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


ADM 2021/2024

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 162/2022.

De 24 de Março de 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
TRANSPORTE PARA
PROFESSORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a contar de 24 de Março de 2022, a concessão de GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, em conformidade com o Decreto 3641/2021 a professor contratado abaixo relacionado, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

Matrícula	PROFESSOR	PERCENTUAL
1416-8	Rubiara Petermann	12%

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Março de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 161/2022


De 23 de Março de 2022.

CONTRATA PROFESSOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 2º lugar no Concurso Público 001/2020, homologado pelo Edital 019/2022, de 14 de Janeiro de 2022, **RUBIARA PETERMANN**, para exercer a função de **PROFESSOR - ÁREA II - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA**, nos termos da Lei Municipal 2042/2022 de 22 de Março de 2022, Nível 1, Classe A, Coeficiente 2.67, carga horária de 20 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Março de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal